

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

### AUTORIZAÇÃO

Eu, **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, na condição de Secretária Municipal de Educação do Município de Altamira/PA, Ordenadora de Despesas e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a dispensa de licitação nº 2022.0107.006 SEMED e formalização de aditivo de PRAZO do contrato administrativo nº 22/0112-011-FME-PA, com fundamentação legal prevista na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao Aditivo de Contrato do imóvel destinado ao funcionamento da Creche Pastor Raymundo Marques Marinho - zona urbana do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Remetam-se os autos ao Setor de Licitação, para adoção de medidas ao Processo Administrativo. Diante da necessidade da contratação, em observância a Lei de Licitações e Contratos.

Altamira - PA, 05 de dezembro de 2022.

---

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação

